

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS MINORIAS

R E Q U E R I M E N T O Nº _____ de 2004
(Do Senhor **PASTOR REINALDO**)

Requer a realização de Audiência Pública para que sejam ouvidas a Promotora Dra. SUELI LIMA E SILVA e o Perito Criminal Dr. WILTON CARLOS REGO sobre o caso das crianças emasculadas e assassinadas nos Estados do Maranhão e do Pará.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro à Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Comissão, a realização, de Audiência Pública com o objetivo de ouvir a Promotora de Justiça Dra. SUELI LIMA E SILVA, e o perito criminal Dr. WILTON CARLOS REGO, sobre os casos de crianças emasculadas e assassinadas nos Estados do Maranhão e do Pará.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, no cumprimento de suas atribuições, tem acompanhado de forma efetiva a nova fase de investigação sobre os casos de crianças emasculadas e assassinadas nos Estado do Maranhão e do Pará, já tendo sido aprovados em Plenário importantes Requerimentos que resultaram em audiências com o Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e o Senhor Secretário Nacional de Direitos Humanos, na designação de um grupo de parlamentares para visitarem aqueles Estados, com o objetivo de acompanhar de perto as novas investigações sobre aqueles terríveis e bárbaros crimes cometidos contra crianças e que chocaram o Brasil e o mundo.

Com o objetivo de que mais dados sejam fornecidos, para que esta Comissão possa ter a certeza de que a justiça está sendo garantida, que a punição pelos crimes ocorridos será certa e inevitável, que a dor das famílias das vítimas está sendo respeitada, que as testemunhas estão sendo preservadas, e para que se tenha também a certeza de que não recai nenhuma suspeita sobre os procedimentos até agora adotados, tanto na fase de investigação como nas fase judicial, naqueles dois Estados, evitando assim sermos novamente surpreendidos com eventuais notícias de fraudes judiciais e nulidades de processos e de júris, é que julgo importante a realização de Audiência Pública para serem ouvidos o Dr. WILTON CARLOS REGO, responsável pela equipe de perícias técnicas no Estado do Maranhão, para que traga a esta Comissão, sem prejuízo legal das provas, dados precisos sobre as provas técnicas coletadas dos crimes já investigados, especialmente depois da reconstituição dos mesmos nos dois Estados, e a Dra. SUELÍ LIMA E SILVA, Promotora de Justiça no Estado do Espírito Santo, que conhece, com propriedade os Casos de Altamira/PA e que já manifestou opiniões sobre os mesmos através da imprensa, para que apresente uma avaliação dos procedimentos legais usados, nas fases investigatória e judicial, com base em sua profunda experiência no combate contra o crime, sendo seu trabalho reconhecido no Brasil e no mundo, dada sua bem sucedida atuação em vários e famosos casos criminais.

Sala das Comissões, de agosto de 2004.

**Dep. PASTOR REINALDO
PTB/RS**